PORTARIA Nº 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Anula todos os contratos vigente na Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º **Torna Nulo**, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, a partir de 01 de janeiro de 2025, todos os Contratos de prestadores de serviços de terceiros oriundos de licitação por qualquer modalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de janeiro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru